



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33534 pág. 9
de: 31 / 05 / 17
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 130/2017	
INTERESSADO (A):	Clichenner Rodrigues Silva
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas Técnica Final no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014.
PROCESSO Nº:	062.01625.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Técnica Final do coordenador **Clichenner Rodrigues Silva**, bem como dos relatórios técnicos finais dos bolsistas: **Larissa Pinto Martins, Janderley Alisson de Oliveira Souza, Lanna Davila Santos Monteiro, David do Nascimento Soares, Patty Hipy dos Santos, Carlos Eduardo de Azevedo Rodrigues**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 021/2014, Projeto “Escola Sustentável – Trabalhando a Educação Ambiental e a Sustentabilidade na Escola Raymundo Sá” aprovado por meio da Decisão nº 177/2015 CD/FAPEAM;

b) que o auxílio-pesquisa concedido ao interessado foi cancelado por meio da Decisão nº 291/2015-CD/FAPEAM e Termo de Distrato ao Termo de Outorga nº 476/2015;

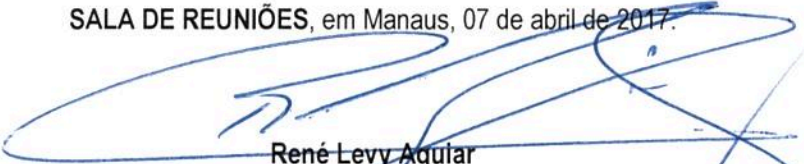
c) o Parecer Normativo nº 01/2017-ASJUR/FAPEAM, inerente aos projetos aprovados no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, bem como o teor da Resolução nº 002/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

DECIDIU:

I. **APLICAR** penalidade ao Senhor **Clichenner Rodrigues Silva** com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no item II da Resolução nº 002/2017;

II. **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de abril de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro